UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA-SEMESTRE 2022.2

Às nove horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, teve início a segunda reunião extraordinária do semestre dois mil e vinte e dois ponto dois, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana Elisa Rower. Participaram da reunião as/os professoras/es Antonio Marcos de Souza Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Gledson Ribeiro de Oliveira, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Rower, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Maria Alda de Sousa Alves, Mário Castro Benevides, Ricardo Ossagô, Ricardino Dumas Teixeira, Sebastião André Alves de Lima Filho e os representantes discentes Afonso Domingos Fortunato, Ismael Leandro e Mamadú Boy Djaló. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: (1) Aprovação do Calendário Semestre 2023.1; (2) Ocupação das vagas ociosas - Processo SEI 23282.006871/2023-18; (3) Processo de equivalência da componente Gêneros e feminismos em Ásia e África; (4) Apreciação do Relatório Cart PITs 2022.2; (5) Relatoria NDE - ENADE; (6) Revista Sociologia; (7) Eventos do curso; (8) Informes. No primeiro ponto, aprovação do Calendário Semestre 2023.1, que por unanimidade foi aprovado. A coordenadora pontuou o equilíbrio da oferta das disciplinas de segunda a sexta e a dinamização das disciplinas ofertadas em período vespertino. Dinamização necessária para que discentes trabalhadores/as possam estar cursando a Sociologia que se caracteriza por ser um curso noturno. Essa questão somada a saída de licença capacitação de docentes exige que docentes do colegiado assumam, por ventura, disciplinas nunca ministradas anteriormente. Nesse sentido, a coordenadora agradeceu a disponibilidade da professora Joceny Pinheiro, do professor Lucas Souza e do professor Mário Castro por assumirem no semestre 2023.1 novas componentes curriculares. No segundo ponto, ocupação das vagas ociosas - Processo SEI 23282.006871/2023-18, a coordenadora projetou o Relatório de vagas remanescentes - cursos presenciais da COEGS/PROGRAD, mostrando o quantitativo de vagas remanescentes dos cursos da UNILAB, sendo que na Sociologia constam 39 vagas remanescentes (ano 2020), 56 vagas remanescentes (ano 2021) e 54 vagas remanescentes (ano 2022); e a Tabela de formas de ingresso, contendo as possibilidades de Mudança de Curso (reopção), Retorno (readmissão), Transferidos de outras IES, Portadores de Diplomas (graduados) e SISURE modelo SISU, a serem decididas pelo colegiado dos cursos e encaminhado a COEGS/PROGRAD até a data de 24 de maio de 2023, conforme Processo SEI 23282.006871/2023-18. O debate se deu em torno das possibilidades de preenchimento das opções de vagas. Houve consenso do que colegiado de que no momento não era possível aderir a opção SISURE modelo SISU, pois atualmente o curso de Sociologia não oferece entrada pelo SISU, constituindo-se como curso de 2º ciclo com entrada pelo Bacharelado em Humanidades (BHU). Contudo não houve entendimento comum sobre a possibilidade de oferta de vagas em editais específicos no que se refere a Mudança de Curso (reopção). A discussão ocorreu no sentido de o processo referir-se a editais específicos na relação com o que está posto no PPC do curso de Sociologia (2016) onde diz que a “forma de ingresso na licenciatura em Sociologia é por meio de edital aberto aos egressos do Bacharelado em Humanidades da UNILAB. O ingresso no Bacharelado em Humanidades é feito pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), no caso dos estudantes brasileiros, e segundo as normas dos órgãos competentes dos países da CPLP, no caso de estudantes africanos e timorenses” (PPC, 2016, p. 8). Dessa forma, foi realizada votação tendo as seguintes propostas: (1) Oferta para as vagas Mudança de Curso (reopção) incluindo BHU para Sociologia; e (2) Não oferta para as vagas Mudança de Curso (reopção) incluindo BHU para Sociologia. Por maioria a proposta 1 (um) foi a vencedora. Dessa forma, por orientação do colegiado, a resposta da coordenação em relação ao Processo SEI 23282.006871/2023-18 deve ser dada pela divisão de 54 vagas entre as

opções Mudança de Curso (reopção), Retorno (readmissão), Transferidos de outras IES e Portadores de Diplomas (graduados). No terceiro ponto, processo de equivalência da componente Gêneros e feminismos em Ásia e África, a coordenadora pontuou que a solicitação partiu, através de e-mail, da professora Natalia Cabanilas que ofertará no curso de História a referida disciplina como optativa no semestre 2023.1 e perguntou se a mesma não poderia também ser optativa para o curso de Sociologia. Conforme Processo nº 23282.005653/2023-66, a indicação de equivalência de disciplinas deve passar por aprovação do colegiado do curso. Nesse sentido, a coordenadora solicita se o colegiado aprova a disciplina Gêneros e feminismos em Ásia e África (PPC da História página 131) como equivalente para a componente optativa Estudos de Gênero (PPC da Sociologia página 87). O colegiado aprovou por unanimidade a equivalência das disciplinas supracitadas. No quarto ponto, apreciação do Relatório Cart PITs 2022.2, tendo o colegiado um total de 15 docentes, o parecer indica que foram avaliados 14 PITs. Destes 6 (seis) docentes apresentaram PIT em conformidade com a Resolução e 8 (oito) docentes apresentaram PIT em desconformidade com a resolução. Dos PITs em desconformidade com a resolução houve discordância do parecer da professora Daniele Ellery Mourão, do professor Eduardo Gomes Machado e do professor Ricardino Jacinto Dumas Teixeira. O colegiado acompanhou a apreciação dos docentes Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado e Ricardino Dumas Teixeira de discordância com o Parecer da Cart PITs 2022.2 e de concordância do Parecer supracitado dos demais docentes. No caso da professora Daniele Ellery Mourão o representante da Cart, Lucas Souza admitiu o erro da Cart na avaliação do PIT 2022.2 da docente. O colegiado acompanhou o voto dos professores supracitados e concordou com o parecer da Cart referente ao PIT 2022.2 dos demais docentes. No caso do professor Ricardino Dumas Teixeira o mesmo relata que conforme o Parecer da Cart supracitado "No item 4. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA não há descrição do tipo de relação com a atividade de pesquisa: coordenação ou colaboração". Essa informação, conforme o professor Ricardino Dumas Teixeira não confere porque o mesmo alega que sempre entregou a Declaração de Pró-Reitoria de Pesquisa enquanto coordenador de projeto de pesquisa intitulado "CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE CABO-VERDIANA.'', com período de execução previsto entre 01/06/2022 e 21/01/2024 (19 meses), dedicando-se com carga-horária de 05 horas semanais. Ainda no mesmo Parecer da Cart, no item 5. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO não há descrição do tipo de relação com a atividade de extensão: coordenação ou colaboração. Conforme o professor Ricaridno Dumas Teixeira essa informação também não confere porque sempre anexou no processo Declaração da Pró-Reitoria de Extensão informando registro de dois projetos de extensão e de um programa como coordenador, este último não entrando na contabilização. Pontua o professor Ricardino Dumas Teixeira que tais informações também podem ser acedidas no SIGAA. Portanto para o professor Ricardino Dumas Teixeira não confere o parecer da Cart de que ele não teria informado se era ou não coordenador ou colaborador dos projetos. De forma geral, o colegiado do curso de Sociologia solicita a coordenação que seja levado ao Conselho do Instituto de Humanidades a questão da atualização da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para averiguar se a análise da Cart segue a atualização da referida Resolução. Os PITs 2022.2 a serem refeitos, assim como esta Ata devem ser inseridos no Processo Sei 23282.001249/2023-13. Neste ponto também foi avaliado o Parecer da Cart referente ao RIT 2022.1 dos docentes Francisco Thiago Rocha Vasconcelos e Ricardo Ossagô de Carvalho. Foi aprovado pelo colegiado o Parecer da Cart supracitado, sendo que o professor Ricardo Ossagô de Carvalho cuja RIT 2022.1 encontra-se em desconformidade comprometeu-se aos ajustes necessários. Os RITs 2022.1 a serem refeitos, assim como esta Ata devem ser inseridos no Processo Sei 23282.009484/2023-33. O quinto ponto, Relatoria NDE – ENADE, não foi possível tratar em função da proximidade do horário do fim da reunião. Em relação ao ponto seis, a coordenadora comunicou que junto com o Centro Acadêmico de Sociologia - Sociologia para Todos está havendo o início de um diálogo e organização para a construção de uma Revista do curso de Sociologia. No que se refere ao ponto sete, eventos do curso, a coordenadora solicitou apoio a realização de um seminário com a egressa da UNILAB, a professora e coordenadora do Movimento Ika Tambur de Guiné-Bissau, Yolanda Monteiro Garrafão. O evento teve o apoio do colegiado, tendo data agendada para realização em 31 de maio de 2023. Também em relação a eventos do curso, a coordenadora comunicou que conjuntamente com o Centro Acadêmico de Sociologia - Sociologia para Todos, está sendo pensada a realização da Semana Acadêmica de Sociologia para o início do próximo semestre, 2023.1. No que se trata do ponto oito, informes, a coordenadora informou que a coordenação

e o Centro Acadêmico vem realizando encontros/reuniões para tratar das questões de eventos do curso e da Revista de Sociologia, e que esse diálogo está sendo muito produtivo para a qualificação do curso. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2023, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DE SOUZA LEANDRO**, **Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AFONSO DOMINGOS DA COSTA FORTUNATO**, **Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/12/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723009** e o código CRC **25259810**.